PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS
Rua Santo Antônio, nº 74, Centro - Picos-PI, CEP: 64.600-004
CNPJ: 02.289.047/0001-42

para a cobrança judicial, visando o ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregulares.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Picos - PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio. E por estarem acordes com os termos deste Convênio, as partes firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Picos – PI, 28 de março de 2026

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Dados: 2026.03.30 14:40:10 -03'00'

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO GIL MENDES COELHO
Data: 28/03/2026 13:06:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciano Gil Mendes Coelho
Presidente do Rotary Clube Biênio 2025/2026

Id:073855CEE1ED2E29
PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2026 **PICOS (PI), 31 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO CC Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3376/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO "TAPA BURACO", EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (C.A.U.Q.), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI".

O Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI, **Sr. Marlon Gomes de Sousa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a): **Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé**, CPF: nº 624.178.863-91, para fiscalizar a execução do **CONTRATO CC Nº 001/2026**, firmado com a empresa **C DE SA N MENDES LTDA**, CNPJ Nº 15.444.784/0001-14, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO "TAPA BURACO", EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (C.A.U.Q.), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DE PICOS/PI".**

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **José de Arimateia Sousa e Silva**, CPF nº 827.438.273-00, como gestor(a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON GOMES DE SOUSA BEZERRA
Data: 31/03/2026 09:00:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Marlon Gomes de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Obras, Habitação e Urbanismo de Picos/PI
Portaria nº 14/2025

Id:13B5C70A2BC72D3E
PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2026. **PICOS (PI), 30 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5147/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE PICOS/PI, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA E OUTROS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO"

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, por meio do seu Secretário Municipal, o **Sr. Edvaldo José de Moura Filho**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Valéria Sousa Leite Coutinho**, CPF: 941.024.303-34, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 021/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5147/2026,** firmado com o Sr. **Edivaldo Antão de Carvalho**, CPFº: 227.153.393-72.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Eduerton Alberto Filho e Silva**, CPF: 641.562.903-44, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO JOSE DE MOURA FILHO
Data: 30/03/2026 15:52:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Edvaldo José de Moura Filho
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria n. 17/2025

Id:167C51FAE6DB2E3F
PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 011/2026. **PICOS (PI), 30 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 023/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5151/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL ''VÓ SILVINA'', CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da sua Secretária Municipal, a **Sra. Francisca Mary Martins Dantas Holanda**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: 217.274.903-63, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 023/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5151/2026,** firmado com a **Sra. Maria Fátima de Sá Oliveira**, CPF Nº 615.214.933-91.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Morelly de Araújo Batista**, CPF: 020.149.533-33, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA
Secretária Municipal de Educação de Picos/PI
Portaria n. 05/2025
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 226.139.423-91